



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 227/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. VICTOR BARBOSA LENZA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões e Assistência Judiciária, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 3ª Zona de Anápolis, ficando, em consequência dispensado das mesmas funções, a pedido, o Dr. HOMERO MACHADO COELHO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DE SETEMBRO DE 1.989.

Des. 
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
Presidente do TRE-GO.